PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 464/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de leitor biométrico para relógio ponto para a Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Atualmente o prédio não possui o aparelho para registro de ponto dos servidores, o que dificulta o controle precise da frequência e da jornada de trabalho. A aquisição do equipamento se faz necessária para garantir maior segurança, transparência e eficiência na gestão de pessoal, além de atender as exigências legais relacionadas ao controle de assiduidade dos servidores públicos. A implementação do sistema biométrico permita o registro automatizado de entrada e saída, eliminando falhas dos métodos manuais e contribuindo para uma administração mais eficiente e confiável.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: LDNTECH AUTOMACAO COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R. ERNANI LACERDA DE ATHAYDE, LONDRINA/PR
CEP: 86.055-630
CNPJ: 43.608.649/0001-00

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 662,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Social referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 17 de setembro de 2025

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2025.09.17 13:22:55 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal